

A **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL** prevista na **CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA** da **Convenção Coletiva de Trabalho** (NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: **SP009356/2023**), é **OBRIGATÓRIA** a todas as empresas representadas pelo SECAEESP, associadas ou não, por força do estabelecido em assembleia da categoria, realizada em 18/08/2023, devendo ser **recolhida** até o **dia 10 de junho de 2024**.

Conforme tabela abaixo:

<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>VALOR DA CONTRIBUIÇÃO</b>
FILIAL SEM CAPITAL ESTIPULADO - VALOR INTEGRAL	R\$ 480,82
Até R\$ 5.000,00	R\$ 396,31
De R\$ 5.000,01 à R\$ 10.000,00	R\$ 602,71
De R\$ 10.000,01 à R\$ 20.000,00	R\$ 848,77
De R\$ 20.000,01 à R\$ 40.000,00	R\$ 1.694,25
De R\$ 40.000,01 à R\$ 60.000,00	R\$ 3.578,48
De R\$ 60.000,01 à R\$ 100.000,00	R\$ 5.462,71
De R\$ 100.000,01 à R\$ 200.000,00	R\$ 7.157,04
De R\$ 200.000,01 à R\$ 300.000,00	R\$ 8.476,47
De R\$ 300.000,01 à R\$ 500.000,00	R\$ 10.349,86
Acima de R\$ 500.000,01	R\$ 13.184,54

As empresas **sem empregados** deverão recolher até 10/06/2024 a contribuição mencionada nesta cláusula, a importância devida deve ser calculada conforme tabela abaixo, sendo obrigatória a apresentação da RAIS NEGATIVA com resumo e protocolo para o SECAEESP, através do e-mail [contato@secaeesp.com.br](mailto:contato@secaeesp.com.br) até o dia 01/06/2024.

<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>VALOR DA CONTRIBUIÇÃO</b>
De R\$ 0,00 à R\$ 40.000,00	R\$ 466,61
Acima De R\$ 40.000,01	R\$ 733,25

Para solicitar o seu boleto bancário, ou, para maiores informações e esclarecimentos, solicitamos que entre em contato com o SECAEESP pelos Fones: (11) 3284-9234 ou 3263-1234, WhatsApp (11) 91757-8729 ou pelo e-mail [contato@secaeesp.com.br](mailto:contato@secaeesp.com.br)